

MANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

SUMÁRIO

Sumário

1 EQUIPE, CONTATOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (CP/PROPE)	2
2 PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2
2.1 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - BIC/PUC GOIÁS- Bolsa Interna da PUC GOIÁS	2
2.2 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq - Bolsa por convênio com o CNPq	2
2.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Científica – PIBIC/CNPq - Bolsa por Convênio com o CNPq	2
2.4 Programa Institucional com Exigência de Contrapartida em Atividades de Iniciação Científica – BIC/OVG - Bolsa por Convênio com a OVG	3
2.5 Voluntários	3
3 ORIENTAÇÕES GERAIS	3
3.1 Plano de Trabalho do Estudante	3
3.2 Termo de Compromisso	3
3.3 Relatório Parcial e Final	3
3.4 Resumo	4
3.5 Apresentação no Congresso de Ciência e Tecnologia	4
3.6 Declaração de Participação em Programas de IC	4
3.7 Professor Orientador	4
3.8 Estudante de IC	5

1 EQUIPE, CONTATOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (CP/PROPE)

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – Profa. Dra. Milca Severino Pereira

Coordenadora de Pesquisa – Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Secretária da Coordenação de Pesquisa – Sra. Geyza Pereira

Assessores da Coordenação de Pesquisa – Sra. Cristhiane Santos Barbosa e Sr. Torquato Lorena de Oliveira

E-mail: pesquisa@pucgoias.edu.br

Telefones: (62) 3946-1073 ou 3946-1431

Site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/>

Horário de funcionamento: 8h às 12h e 13h30 às 17h30.

2 PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Na PUC Goiás temos 05 programas de iniciação científica. Estes programas e algumas informações importantes sobre eles estão listados abaixo.

2.1 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - BIC/PUC GOIÁS- Bolsa Interna da PUC GOIÁS

- A BIC/PUC Goiás corresponde ao desconto nas parcelas no valor de **R\$211,68**. São 10 parcelas mensais, exceto **janeiro e julho**.
- O estudante com a bolsa BIC/PUC Goiás não pode ter outro benefício/bolsa na parcela.

2.2 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq - Bolsa por convênio com o CNPq

- Correspondem a 12 parcelas mensais no valor de **R\$400,00**, repassados pelo CNPq para a conta corrente, do Banco do Brasil, do estudante bolsista.
- A conta corrente deve ser no nome do estudante bolsista e deve estar ativa.
- O estudante com bolsa PIBITI não pode ter carteira de trabalho assinada.

2.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Científica – PIBIC/CNPq - Bolsa por Convênio com o CNPq

- Correspondem a 12 parcelas mensais no valor de **R\$400,00**, repassados pelo CNPq para a conta corrente, do Banco do Brasil, do estudante bolsista.
- A conta corrente deve ser no nome do estudante bolsista e deve estar ativa.
- O estudante com bolsa PIBIC não pode ter carteira de trabalho assinada.

2.4 Programa Institucional com Exigência de Contrapartida em Atividades de Iniciação Científica – BIC/OVG - Bolsa por Convênio com a OVG

- O estudante bolsista OVG poderá desenvolver pesquisa de IC, como contrapartida pela bolsa universitária.
- O estudante que tem bolsa da OVG e participa da BIC/OVG tem que entregar na CP o relatório de desempenho e frequência mensal até o **último dia útil do mês em questão**.

2.5 Voluntários

- Participação em Iniciação Científica sem o recebimento de bolsa.
- O estudante Voluntário tem os mesmos direitos e obrigações na IC.

Todos os programas de IC tem duração de 12 meses (agosto do ano corrente a julho do ano seguinte). Por exemplo, se você participou do processo seletivo em 2018, a sua iniciação científica terá vigência de **agosto de 2018 a julho de 2019**.

Os procedimentos referentes a plano de trabalho, entrega de relatórios, resumos, dentre outros são iguais para todos os programas.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Plano de Trabalho do Estudante

O plano de trabalho é um instrumento para sua organização. Se você seguir o seu plano de trabalho ao final do período da iniciação científica você terá conseguido concluí-lo.

Após aprovação, o seu plano de trabalho não poderá ser alterado. Caso haja adequações ao plano de trabalho, elas devem ser feitas no relatório (parcial ou final).

3.2 Termo de Compromisso

Após a aprovação, o estudante de IC e o orientador devem assinar o Termo de Compromisso na CP. Nele estão contidos os direitos e deveres dos estudantes de IC.

3.3 Relatório Parcial e Final

Todos os estudantes de IC deverão enviar o **relatório parcial** no período de **1º a 28 de fevereiro de 2019** pelo site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/> (digitando o

CPF e número de inscrição). Se o estudante for pleitear nova IC, com bolsa ou não, deverá enviar também o relatório parcial no sistema de inscrição para nova IC.

O **relatório final** referente ao período da participação no programa de IC deverá ser postado no SIGEP através do site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/> (digitando o CPF e número de inscrição) de **1º a 31 de agosto de 2019**, pelos estudantes de todas as modalidades de IC.

O modelo está disponível no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/>

Estudantes que não postarem relatórios no prazo estabelecido terão a Iniciação Científica cancelada.

3.4 Resumo

O resumo deverá ser enviado juntamente com o relatório final no mesmo site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/> (digitando o CPF e número de inscrição) de **1º a 31 de agosto de 2019**.

O modelo está disponível no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/estudante/>

3.5 Apresentação no Congresso de Ciência e Tecnologia

Você deverá inscrever o resumo no Congresso de Ciência e Tecnologia que ocorre sempre no mês de outubro.

Este resumo deverá obedecer às normas do evento que estarão publicadas no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/semana-ciencia-e-tecnologia/>

3.6 Declaração de Participação em Programas de IC

A declaração de participação em programas de IC somente será emitida após o cumprimento de todas as obrigações, ou seja, execução do plano de trabalho, envio de relatório final e resumo no SIGEP e envio de resumo e apresentação no Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás. O não cumprimento de quaisquer dessas condições implica na não emissão de declaração.

3.7 Professor Orientador

O professor orientador deve orientar e acompanhar o estudante para que haja cumprimento do plano de trabalho. Caso o desempenho do estudante não seja satisfatório, o professor deverá solicitar o cancelamento da iniciação científica por e-mail: pesquisa@pucgoias.edu.br (apresentando a justificativa).

A CP poderá cancelar ou suspender a IC, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nos Programas com bolsa, ficando o/a bolsista obrigado/a devolver a(s) parcela(s) recebida(s) de forma indevida.

Os relatórios parcial ou final e resumo de iniciação científica deverão ser postados pelo estudante, entretanto, é dever do professor orientar a elaboração e a postagem em data correta. Professores/as cujos estudantes não postarem relatórios e resumo não poderão pleitear novos estudantes de IC até a regularização desta condição.

3.8 Estudante de IC

Os estudantes participantes dos programas de IC deverão cumprir o plano de trabalho, orientados por seu/sua professor/a. Deverão também entregar relatórios e resumos em datas determinadas pela CP/PROPE.

Entre em contato com a CP/PROPE/PUC Goiás, caso haja qualquer dúvida ou dificuldade com relação aos programas de iniciação científica.

SIGLAS

CP: Coordenação de Pesquisa

IC: Iniciação Científica

SIGEP: Sistema de Gestão de Pesquisa